



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Gabinete da Presidência

Portaria Administrativa nº 11965, de 29 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM Nº 05572/2015 e Resolução Nº 1029, de 28 de junho de 2017, resolve:

revogar a contar de 28 de setembro de 2022, os efeitos da Portaria Nº 10310, de 5 de março de 2018, que concede a antecipação de horário de saída do expediente, na condição de estudante, ao funcionário **JOÃO CARLOS ENDO**, considerando que o mesmo cumpre atualmente o horário estabelecido pela Portaria Nº 11882, de 1º de julho de 2022.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa

ADRIANA IATALESI
Assistente Administrativa I
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.



CAMSCSPOR202200029A

Classif. documental | 011.01.01.002

